



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.638

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 502.927,50 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 502.927,50 (quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 20.400,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - - R\$ 153.580,00

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb - - - - - -R\$ 140.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb - - - - - -R\$ 80.000,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 443.580,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 443.580,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.638

Folha 02

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 6.700,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - -	R\$ 5.747,50
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 12.447,50
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif- -	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 14.947,50
Total Geral - - - - -	R\$ 502.927,50

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.36.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 20.400,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.1.90.94.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 5.671,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 2.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 2.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.30.00 Desenvolv.Educação de Jovens E Adultos/Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 30.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 250.000,00

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.32.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 1.134,00

2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 1.134,00

2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -
- - - - - R\$ 6.805,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.638

Folha 03

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.36.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -
----- R\$ 1.134,00
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -
----- R\$ 50.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - -
----- R\$ 26.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -
----- R\$ 26.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -
----- R\$ 11.702,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 443.580,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 443.580,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.36.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 904,13
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.39.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - -
----- R\$ 2.024,00
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações de Qualificação E Capacitação Profissional - - - - -
----- R\$ 2.120,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - - R\$ 9.440,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.93.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 1.568,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 2.500,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 4.4.90.52.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - -
----- R\$ 1.874,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.430,13

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - - - - -
----- R\$ 1.311,32
2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.39.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - - - - -
----- R\$ 574,83

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.886,15

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -
----- R\$ 4.619,91
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.32.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -
----- R\$ 969,31
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -
----- R\$ 2.500,00
2.08.02.08.244.0027.2.0106 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolesc - - - - -
----- R\$ 2.011,00
2.08.02.08.244.0027.2.0149 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas e Informativas P.S.Especial - - - - -
----- R\$ 2.120,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.638

Folha 04

2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.310,00
2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.101,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 16.631,22
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 38.947,50
Total Geral - - - - -	R\$ 502.927,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de setembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade